



# **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM**

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52

DOU 11/09/52

Brasília, DF, 12 de abril de 2018.

## **Prezado(a)s Coordenadores de Curso**

A Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn), ao vivenciar a construção coletiva e participativa da minuta de Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os cursos de graduação em Enfermagem, reitera o seu compromisso com a formação e a educação de qualidade, firmado desde a sua fundação em 1926. Em tempos de novas DCN-Enf, se busca a formação de profissionais com autonomia, discernimento e pró-atividade, garantindo a integralidade do cuidado na atenção à saúde dos indivíduos, família e comunidade.

Visando contribuir com este processo formativo de qualidade, a ABEn propôs como tema central do 16º Seminário Nacional de Diretrizes para a Educação em Enfermagem, um diálogo sobre as “Diretrizes Curriculares Nacionais, formação profissional e Sistematização da Assistência de Enfermagem”. O evento, que acontecerá de 05 a 08 de junho de 2018, na cidade de Florianópolis (SC), tem por objetivo compartilhar conhecimentos que permeiam os desafios contemporâneos da formação profissional em Enfermagem, socializar experiências exitosas acerca da integração ensino-serviço-comunidade como estratégia para a formação profissional e a consolidação da Sistematização da Assistência de Enfermagem.

Neste sentido, para fortalecer esse diálogo, reiteramos a importância da filiação de Escolas e Cursos de Enfermagem à ABEn, principal responsável na elaboração da minuta das novas DCNs, que encontram-se sob avaliação da Comissão designada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE-MEC).

Ao filiarem-se, as Escolas e Cursos recebem Boletim Informativo da ABEn; podem publicar matéria na REBEn de acordo com suas normas editoriais; podem propor atividades e programas de trabalho à ABEn; podem utilizar o espaço físico das sedes da ABEn para atividades específicas; representam a ABEn em fóruns, instâncias e eventos, quando indicando pela Presidente da Entidade; recebem o plano de trabalho e o Relatório Anual de Atividades da ABEn, para conhecimento; participam dos eventos e programas promovidos pela ABEn; podem representar e estar representada no Conselho Consultivo Estadual de Escolas de Enfermagem da Seção, no respectivo Estado.

As escolas e cursos têm espaço de participação ativa na ABEn junto ao Conselho Consultivo Nacional de Escolas e Cursos de Enfermagem, órgão estatutário de assessoria vinculado à Diretoria Nacional de Educação em Enfermagem. O Conselho Consultivo Nacional de



## **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM**

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52

DOU 11/09/52

Escolas de Enfermagem é constituído pelos representantes dos Conselhos Consultivos Estaduais de Escolas e Cursos de Enfermagem e pelo Diretor de Educação da ABEn Nacional.

Ainda, importante destacar que a ABEn é sócia fundadora da Federación Panamericana de Profesionales de Enfermería (FEPPEN), atuando como organização membro representativa de seus associados, desde 1970 e é filiada à Asociación Latino-Americana de Escuelas e Faculdades de Enfermería (ALADEFE), desde 2010. Espaços em que a ABEn representa seus associados em ações que desencadeiam o desenvolvimento científico, político, econômico e social dos profissionais da enfermagem na busca pela excelência da formação em enfermagem.

Convidamos as Escolas e Cursos de Enfermagem do Brasil para filiarem-se a ABEn e nesse movimento conjunto fortalecer a formação e a educação em enfermagem. Saiba como filiar-se, busque informações no site da ABEn Nacional (<http://www.abennacional.org.br/site/centro-de-educacao/>), na seção do seu Estado ou por e-mail ([aben@abennacional.org.br](mailto:aben@abennacional.org.br)).

Respeitosamente,

Profa. Dra. Edlamar Kátia Adamy  
Diretora de Educação Nacional  
Associação Brasileira de Enfermagem

Diretora de Educação da Seção  
ABEn/